



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86) 32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.br



ADITAMENTO AO EDITAL Nº 02/2025-PPGF

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) e da coordenação da Pós-Graduação em Física, do Centro de Ciências da Natureza-CCN, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento do edital EDITAL Nº 02/2025-PPGF, EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF, conforme segue:

Onde se lê:

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento de **4 (quatro) vagas** no Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado Acadêmico acima citado, que deverão estar vinculadas à **Área de Concentração: Física Teórica e Estatística e Física da Matéria Condensada** e distribuídas conforme a capacidade de orientação do corpo docente permanente do PPGF. Poderão candidatar-se portadores de diploma de curso superior, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura ou Curso de Tecnologia em Física, ou áreas afins. Destas 4 vagas, **3 (três)** vagas são destinadas à ampla concorrência; **1 (uma)** vaga é destinada às pessoas com deficiência, conforme determina a **Resolução nº 98/2021-CEPEX**, que regulamenta o Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (**PID**) nos Programas de Pós-Graduação da UFPI, bem como às **Ações Afirmativas (AF)** que contemplam negros (pretos e pardos) e indígenas. Caso haja candidato(as) inscritos, poderá ser adicionada, em caráter suplementar, **1 (uma) vaga** aos docentes e técnico-administrativos da UFPI, conforme determina a **Resolução nº 236/2013-CEPEX**, que regulamenta o Programa de Capacitação Interna (**PCI**). Os(as) candidatos(as) negros(as), indígenas e deficientes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo. Os(as) candidatos(as) negros(as), indígenas e com deficiência que optarem pela política de reserva de vagas classificados(as) dentro do número de vagas oferecido pela ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, devendo a cota ser ocupada pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) participante da política de ação afirmativa. Se as vagas destinadas ao **PID**, ao **PCI** ou às **AF** não forem preenchidas, serão destinadas aos candidatos inscritos para ampla concorrência, conforme as **Resoluções nº 658/2024-CEPEX** e **nº 98/2021-CEPEX**, respectivamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone:(86)32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.br



Leia-se:

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento de **6 (seis) vagas** no Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado Acadêmico acima citado, que deverão estar vinculadas à **Área de Concentração: Física Teórica e Estatística e Física da Matéria Condensada** e distribuídas conforme a capacidade de orientação do corpo docente permanente do PPGF. Poderão candidatar-se portadores de diploma de curso superior, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura ou Curso de Tecnologia em Física, ou áreas afins. Das **6 (seis)** vagas ofertadas, **4 (quatro)** são destinadas à ampla concorrência; **1 (uma)** vaga é reservada às **Ações Afirmativas** para candidatos **negros (pretos e pardos) e indígenas**, conforme as políticas institucionais vigentes; e **1 (uma)** vaga é reservada às **Pessoas com Deficiência (PID)**, conforme a Resolução nº 98/2021-CEPEX. Caso haja candidato(as) inscritos, poderá ser adicionada, em caráter suplementar, **1 (uma) vaga** aos docentes e técnico-administrativos da UFPI, conforme determina a **Resolução nº 236/2013-CEPEX**, que regulamenta o Programa de Capacitação Interna (PCI). Os(as) candidatos(as) negros(as), indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo. Os(as) candidatos(as) negros(as), indígenas e com deficiência que optarem pela política de reserva de vagas classificados(as) dentro do número de vagas oferecido pela ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, devendo a cota ser ocupada pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) participante da política de ação afirmativa. Se as vagas destinadas ao **PID**, ao **PCI** ou às **AF** não forem preenchidas, serão destinadas aos candidatos inscritos para ampla concorrência, conforme as **Resoluções nº 658/2024-CEPEX e nº 98/2021-CEPEX**, respectivamente.

Teresina-PI, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Seleção:

Lucas Soares Marinho

Ramon Sampaio Ferreira

Jorgivan Morais Dias